

Portaria nº 401/2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e sobretudo pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar a servidora **MARIA HELENA COSTA DA SILVA** auxiliar de serviços gerais, matrícula 00240 a exercer suas funções no turno da tarde na Escola Antonio Dantas de Barros, localizado no sítio Baixa de Lama deste Município de Brejão-PE.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2001.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Fevereiro de 2001.


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA.
PREFEITO


RAUL BARBOSA CALADO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

